



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **JOÃO BATISTA DA CUNHA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/01/2020 a 01/01/2021 (Protocolo 002891),


RESOLVE:


Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais a **JOÃO BATISTA DA CUNHA** a partir de **07 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 07 de junho de 2021.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG |
| DOCUMENTO PUBLICADO NO |
| QUADRO DE AVISOS |
| EM <u>07</u> / <u>06</u> / <u>2021</u> |
|  |
| Assinatura e Matrícula do Responsável |